

RESOLUÇÃO Nº 006/2025
de 06 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 07/2019, que cria e regulamenta o cargo de Assessor Jurídico do Comaja.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, Sr. Volmar Telles do Amaral, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias e Consolidação do Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público; e

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Resolução nº 07/2019 para adicionar 01 (uma) vaga ao Cargo de Assessor Jurídico, previsto na Resolução nº 07/2019, que alterou o Plano de Empregos e Salários do Comaja, tornando, a partir da data de publicação desta Resolução, vigente 02 (duas) vagas para o cargo em comento, respeitadas as disposições da Resolução nº 06/2015 e Resolução nº 01/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá/RS, 06 de fevereiro de 2025.

Volmar Telles do Amaral
Presidente do COMAJA